Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FLS. 2

LEI Nº 1668 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE QUATIS. "RUA PROFESSORA - ANA FERREIRA DE OLIVEIRA".

Art. 1º - Fica denominada "PROFESSORA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA", a Rua 10 do Loteamento Samuel - Bondarovsky, situado no Distrito de Quatis, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de dezembro de 1982.

MARCELLO FONSECA DRAMLE
PREFEITO